

Processo 679.541

Prestação de Contas Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas

Exercício de 2002

Excelentíssima Procuradora Elke Andrade Soares de Moura Silva,

Tendo em vista parecer de Vossa Excelência às fls. 57/61 e, ainda, o apensamento do Processo Administrativo nº 747.784, decorrente de inspeção ordinária realizada na Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas, à presente Prestação de Contas, no qual se apurou aplicação de recursos na Saúde em percentual inferior ao limite estabelecido pelo ar. 77 do ADCT da CR/88, encaminho-lhe os autos para manifestação.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, ____ / ____ /2013.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator